

I.5  
00609

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CONCURSO:

CONTE UMA HISTÓRIA DE  
SEU BAIRRO E/OU COMUNIDADE

não  
circula

609

981.52075  
C744  
7859/87

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES



981.5207 S  
e744  
7453187

CONCURSO:

CONTE UMA HISTÓRIA DE  
SEU BAIRRO E/OU COMUNIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
PREFEETURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CONCURSO:

CONTE UMA HISTÓRIA DE  
SEU BAIRRO E/OU COMUNIDADE

NOVEMBRO/1986

## APRESENTAÇÃO

---

Este documento se refere a uma proposta de instituição do concurso **Conte uma História de seu Bairro e/ou Comunidade**, a ser instituído pela Prefeitura Municipal de Vitória e Instituto Jones dos Santos Neves, junto aos moradores do Município de Vitória.

A finalidade deste concurso será a de obtenção de um acervo memorial da história do Município de Vitória, a partir da vivência de seus habitantes, servindo como subsídio ao Levantamento do Patrimônio Natural e Cultural do Município de Vitória. Para tanto é necessário que este concurso consiga a participação de todos os segmentos da sociedade do município, mesmo aqueles não voltados para a tradição escrita de nossa história.

A proposta do concurso abrange o registro histórico da formação do bairro, bem como a narração de **causos** ocorridos, fatos e/ou pessoas que são **notícias** no cotidiano da população, etc.

A promoção do concurso é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vitória através da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e do Instituto Jones dos Santos Neves. Caberá a cada um desses órgãos o apoio técnico e financeiro para a realização deste concurso, conforme acordos a serem firmados entre ambos.

Aqui no São Pedro tem  
Gente sofrendo que da dó  
Sai pro lixo de manhã  
Com a tripa dando nó  
Vai catar alguma coisa  
Prá comprar açúcar e pó.

Aldemir Alves, carpinteiro e morador do São Pedro III, já contou uma história do seu Bairro. Conte também a sua.

Lá no Bairro de Santa Lúcia  
Na venda do Zé Pretinho  
A gente encontra tudo prá comprar  
Mas "Seu" Zé, atrás do balcão,  
Também tem muita história prá contar.

A Prefeitura Municipal de Vitória e o Instituto Jones dos Santos querem que você também conte uma história. Que seja em verso ou prosa (valendo conto, crônica, caso, trovas, cordel, poema...) a sua história irá colaborar para resgatar a memória da cidade de Vitória, partindo do conhecimento e vivência de seus próprios habitantes.

O concurso Conte uma História de seu Bairro, além dos prêmios em dinheiro, resultará num livro com as 30 melhores histórias e, posteriormente, servirá para o Levantamento e Cadastramento do Patrimônio Natural e Cultural do Município de Vitória através de entrevistas com todos os participantes.

- . O concurso tem como objetivo:
- . Incentivar a população do Município de Vitória a resgatar a memória histórica da formação do seu bairro ou comunidade;
- . Registrar, através da vivência, as transformações sociais, econômicas, culturais e ambientais ocorridas no bairro ou comunidade;
- . Identificar as pessoas de relevante importância na formação e consolidação do bairro ou comunidade.
- . Dotar a Prefeitura Municipal de Vitória e a Comunidade de um acervo memorial elaborado pela própria população, para o resgate da história do seu município.

### 3.1. DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

- . Os textos objeto do presente concurso deverão conter uma história que se passou em um dos bairros e/ou comunidade do Município de Vitória.
- . A elaboração dos trabalhos deverá seguir os seguintes critérios:
  - Pesquisa histórica do bairro sobre o assunto tratado, a partir de informações de moradores antigos, pessoas de destaque na comunidade, documentos escritos, artigos de jornais e revistas, **causos** ocorridos no cotidiano, etc;
  - As transformações ocorridas no bairro em função do fato narrado e suas causas;
  - A situação atual do bairro e a sua relação com o Município.
- . Os trabalhos deverão ser inéditos - não publicados.
- . Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa. Redigidos a mão em papel almaço (mínimo de cinco e máximo de dez páginas), ou datilografados em papel ofício em espaço 2 (mínimo de três e máximo de seis páginas).
- . No final do trabalho deverão constar as fontes utilizadas para a pesquisa (pessoas entrevistadas, livros, jornais, etc).
- . A apresentação dos trabalhos deverá obedecer a seguinte forma:

Envelope subscrito contendo o trabalho em si, e uma xerox da conta de luz ou água da casa do participante, como comprovante de residência.

Frente: **Concurso** "Conte uma História de sua Comunidade".

Instituto Jones dos Santos Neves

Av. César Hilal, 437, Praia do Suá - Vitória - Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
Av. Mascarenhas de Moraes (Av. Beira Mar) - Bento Ferreira -  
Vitória - Espírito Santo.

Verso: Nome e Endereço do participante e título do trabalho.

### 3.2. DOS PARTICIPANTES:

- . Poderão participar do concurso todos os moradores do Município de Vitória.
- . Os participantes concorrerão em duas Categorias: Infanto-Juvenil e Adulto.  
Infanto-Juvenil - Participantes com até 18 anos completados até 31 de dezembro de 1986.  
Adulto - Participantes acima de 18 anos.
- . Cada participante poderá enviar de 01 a 03 trabalhos.
- . É vedada a participação dos funcionários do Instituto Jones dos Santos Neves e da Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Vitória.

### 3.3. DAS INSCRIÇÕES:

- . Os trabalhos deverão ser entregues diretamente, até o dia 30 de dezembro de 1986, no Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN - Avenida César Hilal - 437 - Praia do Suá - Vitória - Espírito Santo, ou na Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Vitória, Av. Mascarenhas de Moraes (Av. Beira Mar).
- . O comprovante da inscrição deverá ser entregue ao participante no ato da entrega do trabalho.

- . No caso de trabalhos feitos em grupo, deverá constar apenas o nome de um dos participantes.

#### 3.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- . A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios para a avaliação:

- Pesquisa Histórica;
- Criatividade;
- Objetividade no Texto.

#### 3.5. DOS PRÊMIOS:

- . Serão atribuídos cinco premiações nas duas categorias.

##### Categoria Infante-Juvenil:

- 1º prêmio - Cz\$ 1.500,00
- 2º prêmio - Cz\$ 1.000,00
- 3º prêmio - Cz\$ 800,00
- 4º prêmio - Cz\$ 500,00
- 5º prêmio - Cz\$ 300,00

##### Categoria Adulto:

- 1º prêmio - Cz\$ 3.000,00
- 2º prêmio - Cz\$ 2.000,00
- 3º prêmio - Cz\$ 1.500,00
- 4º prêmio - Cz\$ 1.000,00
- 5º prêmio - Cz\$ 800,00

- . A atribuição do prêmio competirá a Comissão Julgadora, de acordo com os critérios estabelecidos nesse regulamento.
- . A entrega dos prêmios será efetuada nas dependências da Prefeitura Municipal de Vitória, Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, em Cerimônia Pública.

. Aos trinta melhores trabalhos será garantida publicação através de um único volume.

### 3.6. DA COMISSÃO JULGADORA:

. A Comissão Julgadora será composta por dois membros do Instituto Jones dos Santos Meves, dois membros da Prefeitura Municipal de Vitória, dois professores da rede municipal de ensino, dois professores de História da UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, um membro do CEC - Conselho Estadual de Cultura - e um do DEC - Departamento Estadual de Cultura.

. A Comissão julgará os trabalhos individualmente, atribuindo pontos de 0 a 10. Serão considerados vencedores em suas categorias, os trabalhos que obtiverem maior número de pontos no cômputo geral.

. Em caso de empate na contagem de pontos, caberá a Comissão Julgadora decidir o vencedor.

. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Julgadora.

### 3.7. DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

---

#### CONCURSO: CONTE UMA HITÓRIA DE SUA COMUNIDADE

---

Ficha de Inscrição nº:

NOME:.....

PSEUDÔNIMO:.....

ENDEREÇO:..... BAIRRO:.....

TELEFONE:.....

CIDADE:..... ESTADO:.....

CEP:.....

PROFISSÃO:.....

DATA DE NASCIMENTO:.....

DOCUMENTO IDENTIDADE:.....

A divulgação do concurso, um evento que pretende atingir à toda comunidade de Vitória, deve levar em conta os meios de propagação que atingem as camadas populares. Assim, além das chamadas em programas de rádio e TV, principalmente nos horários dos programas de maior audiência, deve se fazer uma ampla campanha nas localidades, através do uso de serviço volante de alto-falante, distribuição de prospectos, colagem de cartazes em locais de contínuo acesso e frequência (bares, mercearias, padarias, etc.).

O resultado poderá ser avaliado na chegada das inscrições. Caso a deflagração inicial de campanha não resulte em considerável participação popular deve ser feito o reforço necessário e a promoção de reuniões com entidades associativas das localidades.

A importância da participação popular no evento deve ser garantida, pois nesse aspecto reside todo o seu sucesso. Portanto, a campanha de divulgação terá que ser realizada e mantida sob a supervisão da Comissão Organizadora, que saberá orientá-la para os fins previstos.

5.

## CUSTOS ESPECÍFICOS

Cz\$ 1

| ESPECIFICAÇÃO  | ÓRGÃO  | VALOR     |
|--|--------|-----------|
| . Prêmiação  |        |           |
| . Distribuição de Prêmios                                    | P.M.V. | 11.400,00 |
| . Edição de Livro  | IJSN   | 35.000,00 |
| . Divulgação (elaboração de cartazes, folders, combustíveis) | P.M.V. | 50.000,00 |
| TOTAL:   |        | 96.400,00 |

